



Grande Conselho Guardião

Do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional

Instalado em 19 de Outubro de 2014.



ATO N° 009/2015 -2016 GCG -BA

Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros do Comitê do Processo Seletivo de ingresso para o Grande Bethel da Bahia para a Gestão 2016-2017.

LEITURA OBRIGATÓRIA - TODOS OS BETHÉIS DO ESTADO DA BAHIA

ENVIO PARA LEITURA - LOJAS MAÇÔNICAS PATROCINADORAS DE BETHÉIS DO ESTADO

IVANILDES DA SILVA CASTRO DE ALMEIDA e PEDRO PAULO MATIAS DE ALMEIDA, Grande Guardiã e Grande Guardião Associado do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis e Regulamentos das Filhas de Jó Internacional;

CONSIDERANDO que o Grande Conselho Guardião das Filhas de Jó do Estado da Bahia reconhece e aceita os princípios das Filhas de Jó Internacional, inspirados pela filosofia de sua fundadora ETHEL THERESA WEAD MICK, enfatizando nos corações e mentes das jovens os ideais de construção moral e espiritual, que inspire o desejo pela sabedoria, amor à Bandeira e o que ela representa, valorização suprema do lar e da família, respeito a todas as pessoas e em especial aos pais e a reverência às Sagradas Escrituras;

CONSIDERANDO que o Grande Conselho Guardião das Filhas de Jó do Estado da Bahia trabalha de forma planejada, com intuito de desenvolver as atividades das Filhas de Jó no Estado, propiciando a todos os seus membros um ambiente sadio para o aperfeiçoamento de seus ensinamentos e ideais;

CONSIDERANDO, que se aproxima a realização da Grande Sessão do Grande Conselho Guardião do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional, que será realizada na cidade de Paulo Afonso entre os dias 08 a 10 de julho de 2016.

CONSIDERANDO, que será promovido o processo seletivo para o ingresso das Filhas de Jó da Bahia para ocupar os cargos do Grande Bethel da Bahia para a Gestão 2016-2017;

ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DE JÓ DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 23.713.146/0001-80



Grande Conselho Guardião

Do Estado da Bahia das

Filhas de Jô Internacional

Instalado em 19 de Outubro de 2014.



CONSIDERANDO, que na Grande Sessão serão empossadas as Filhas de Jô que farão parte do Grande Bethel para a gestão 2016/2017;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Grande Conselho Guardião é a LEGÍTIMA AUTORIDADE DAS FILHAS DE JÓ NO ESTADO DA BAHIA, TENDO COMPLETA JURISDIÇÃO, PODERES E PRIVILÉGIOS NECESSÁRIOS PARA TAL ADMINISTRAÇÃO;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear o Comitê do **PROCESSO SELETIVO PARA O GRANDE BETHEL DA BAHIA**, com a função de organizar, realizar e supervisionar todos os procedimentos relativos ao Processo Seletivo para o Grande Bethel.

Art. 2º - Para todos os efeitos legais, nomear como integrantes deste Comitê:

I - a Ilustre **SHIRLEY MORENO LIMA RAINER**, Guardiã do Bethel #28 - Teixeira de Freitas e Grande Deputada para o Distrito #08 para as Filhas de Jô da Bahia, residente e domiciliada à Rua Turquesa, nº 130, Kaikan, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP 45.992-225, telefones (73) 3291-5369 e (73) 8817-9327, shirleymorenolima@hotmail.com para ocupar o cargo de **PRESIDENTE - COORDENADORA DO COMITÊ**, sendo responsável pela organização e elaboração do processo seletivo, bem como de todos os testes e supervisão de todas as atividades relacionadas ao processo seletivo para ingresso no Grande Bethel, a qual, ao final do processo, manterá um arquivo permanente que será entregue ao seu sucessor;

II - a Ilustre **ERMITA ARAÚJO DOROSÁRIO**, Guardiã do Bethel # 15 - Bom Jesus da Lapae Grande Deputada para o Distrito #03 para as Filhas de Jô da Bahia, ermita.araujo@hotmail.com para ocupar a função de **COORDENADORA DO COMITÊ**, devendo auxiliar a Presidente do Comitê na realização dos seus deveres;

III - a Ilustre **IVI DANIELLA GUIMARÃES LEAL**, PHR e Guardiã Tesoureira do Bethel 01 de Paulo Afonso; Past Princesa do Bethel Jurisdicional da Bahia e Membro de Maioridade das Filhas de Jô Internacional, lealivi@hotmail.com para ocupar a função de **COORDENADORA DO COMITÊ**, devendo auxiliar a Presidente do Comitê na realização dos seus deveres;



Grande Conselho Guardião
Do Estado da Bahia das
Filhas de Jó Internacional
Instalado em 19 de Outubro de 2014.



Art.3º - A *Mui* Ilustre Grande Secretária é a encarregada das anotações competentes, do registro e da publicação do presente ATO, que entra em vigor nesta data, para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete da Grande Guardiã e Grande Guardião Associado aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Fraternalmente,

IVANILDES DA SILVA DE CASTRO ALMEIDA
GRANDE GUARDIÃ

PEDRO PAULO MATIAS DE ALMEIDA
GRANDE GUARDIÃO ASSOCIADO

ISABELLA DELMONDES PINTO DA SILVA
GRANDE SECRETÁRIA